

Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATO DA MESA Nº 4, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Cria Comissão Especial com a finalidade de apurar possíveis irregularidades administrativas e financeiras do Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael.

A MESA DIRETORA, no uso de suas regimentais atribuições, considerando o disposto no art. 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e;

Considerando o Requerimento nº 02 de 17 de março de 2023, protocolado pelo Vereador Saimon Roberto Miri e deferido pelo Presidente da Câmara de Vereadores, o qual solicita a criação de Comissão Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial com a finalidade de apurar possíveis irregularidades administrativas e financeiras do Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael, entidade do terceiro setor que recebe recursos públicos, tendo em vista os fatos tornados públicos pelo Conselho Diretor e Corpo Técnico do mesmo.

Art. 2º Nomear os Vereadores Saimon Roberto Miri - Presidente, Lídia Posso - Membro, Paulo Cesar da Rosa - Membro, Pedro Reinaldo de Oliveira - 1º Suplente e Ivo Patel - 2º Suplente, para compor a Comissão Especial.

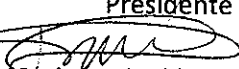
Art. 3º O prazo para que a Comissão Especial conclua seus trabalhos é de 180 (cento e oitenta dias) podendo ser prorrogado caso os trabalhos não tenham sido concluídos, a pedido da Comissão.

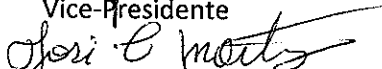
Art. 4º Para cumprimento de suas finalidades a Comissão poderá solicitar a contratação de técnico ou empresa especializada para prestar assessoria.

Art. 5º Qualquer vereador poderá solicitar informações a qualquer tempo sobre o andamento dos trabalhos.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 23 de março de 2023.


Osmar Checchi
Presidente

Pedro Reinaldo de Oliveira
1º Secretário


Lídia Posso
Vice-Presidente

José Carlos Martini
2º Secretário

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Paraná.
Edição n. 2738 em 27/03/23.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ATO DA MESA Nº04

Cria Comissão Especial com a finalidade de apurar possíveis irregularidades administrativas e financeiras do Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael.

A MESA DIRETORA, no uso de suas regimentais atribuições, considerando o disposto no art. 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e;

Considerando o Requerimento nº 02 de 17 de março de 2023, protocolado pelo Vereador Saimon Roberto Miri e deferido pelo Presidente da Câmara de Vereadores, o qual solicita a criação de Comissão Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial com a finalidade de apurar possíveis irregularidades administrativas e financeiras do Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael, entidade do terceiro setor que recebe recursos públicos, tendo em vista os fatos tornados públicos pelo Conselho Diretor e Corpo Técnico do mesmo.

Art. 2º Nomear os Vereadores Saimon Roberto Miri - Presidente, Lídia Posso - Membro, Paulo Cesar da Rosa - Membro, Pedro Reinaldo de Oliveira - 1º Suplente e Ivo Patel - 2º Suplente, para compor a Comissão Especial.

Art. 3º O prazo para que a Comissão Especial conclua seus trabalhos é de 180 (cento e oitenta dias) podendo ser prorrogado caso os trabalhos não tenham sido concluídos, a pedido da Comissão.

Art. 4º Para cumprimento de suas finalidades a Comissão poderá solicitar a contratação de técnico ou empresa especializada para prestar assessoria.

Art. 5º Qualquer vereador poderá solicitar informações a qualquer tempo sobre o andamento dos trabalhos.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 23 de março de 2023.

OSMAR CHECCHI
Presidente

LÍDIA POSSO
Vice-Presidente

PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA
1º Secretário

JOSÉ CARLOS MARTINI
2º Secretário

Publicado por:
Danilo dos Santos Pinto
Código Identificador:23E87264

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/03/2023. Edição 2738